



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

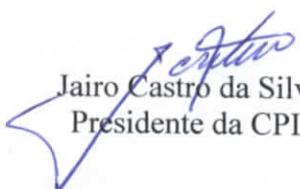
JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Toda e qualquer licitação, seja na modalidade de dispensa ou inexigibilidade de licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, houve a necessidade de contratação por 100 (cem) dias do veículo PAS/MICRO ONIBUS, MODELO I/M, BENZ313CD1 SPRINTER gerenciado pela empresa **M R DA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ N° 13.898767/0001-21, em sua justificativa a Senhora Secretária afirma que o veículo atende perfeitamente os requisitos para o transporte dos pacientes encaminhados pelo TFD no município de Santarém, o preço é satisfatório, praticado anteriormente na Dispensa de Licitação nº 014/2021, além do mais o veículo encontra-se em bom estado de conservação com ar condicionado, proporcionando segurança e conforto aos pacientes.

Assim, justificado esta a forma de escolha do fornecedor no presente processo licitatório por dispensa de licitação nos termos do art. 24, V da lei nº 8.666/93.

Monte Alegre- PA, 30 de abril de 2021.


Jairo Castro da Silva
Presidente da CPL